



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTRARIA Nº 373/2019-ICS

EMENTA: Cadastro de Projeto de Extensão.

A Diretora Geral do Instituto de Ciências da Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEP, que regulamenta a aprovação de carga horária dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e considerando o Projeto de Extensão, aprovado na Terceira Reunião Extraordinária do mês de Junho, realizada pela Congregação do Instituto de Ciências da Saúde/UFPA, no dia 18, resolve,

Aprovar o Projeto de Extensão intitulado, “Discente de Medicina como facilitador da prevenção da cegueira na retinopatia diabética”, sob a responsabilidade da Faculdade de MEDICINA, com execução no período de 01/Agoosto2019 a 31/Julho/2020, sem financiamento de recursos.

APROVAR a participação da Profa. Paula Renata Caluff Tozzatti para exercer a função de coordenador do projeto acima citado, sem alocação de carga horária.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Instituto de Ciências da Saúde, Belém-PA, 25 de Junho de 2019.



Profa. Eliete da Cunha Araújo
Diretora Geral do ICS/UFPA
Portaria N. 1023/2018-Reitoria

*Profa. Dra. Eliete da Cunha Araújo
Diretora Geral do Instituto de Ciências da Saúde
Portaria: 1023/18-GR*